



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 475, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 05 de outubro a 14 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Dois (02) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças no dia 29/07/2020 e no dia 27/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de outubro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 02/10/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.